



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA (3ª ETAPA)

O Prefeito Municipal da cidade de Wenceslau Guimarães, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública, em relação aos candidatos de Nível Médio e Superior, exceto os Candidatos ao Cargo de Agente de Endemias, que se inscreveram e lograram aprovação na 1ª (primeira etapa) do Processo Seletivo Edital 01/2018, a convocação para a entrevista, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2019 das 08:30 às 17:00 horas.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Ficam convocados os candidatos de Nível Médio, Médio/Técnico e Superior aprovados na primeira Etapa do Processo Seletivo, conforme Edital de abertura, para a realização da entrevista especificada no referido Edital e seus anexos.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A entrevista com candidatos será realizada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua Benedito Rosário Gomes S/N, Centro, Wenceslau Guimarães - Ba.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial local.

2.2.1. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

2.2.2 O ingresso ao local de realização da entrevista, em cada turno, será permitido somente até o horário determinado neste edital, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente:

- a) documento de identidade (original);
- b) cópia do documento de identidade;

3.1.1. Os documentos relacionados no subitem 3.1 serão retidos pela Comissão.

3.1.2 O candidato que deixar de entregar quaisquer dos documentos estará impedido de realizar a entrevista.

3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados à referida fase do Processo Seletivo, especificados no Edital de Abertura 01/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

3.3. Será obedecida a ordem de chegada dos Candidatos.

3.4. Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para as entrevistas.

3.5 A Comissão Especial (Banca) terá decisão terminativa sobre a avaliação, observando o que está exposto no Anexo V do Edital de abertura que se refere ao QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DA 3ª ETAPA - ENTREVISTA - TOTAL DE 10,0 PONTOS.

Wenceslau Guimarães, 30 de janeiro de 2019.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito do Município de Wenceslau Guimarães